



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
CONGREGAÇÃO**

Rua da Paz, s/n – Graça – Cep 40150-140 – Salvador – Bahia – Brasil
Tel: (71) 3283-9064 – E-mail: congregacaodireito@ufba.br

COMUNICADO

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA COM BASE EM CRITÉRIOS APROVADOS PELA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFBA

Em conformidade com o item 3.9 do EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 001/2026 – Programa de Monitoria 2026.1, a Congregação da Faculdade de Direito da UFBA torna pública, com garantia de transparência e em observância aos critérios estabelecidos pela Congregação da FDUFBA, a distribuição interna das bolsas para os Projetos de Monitoria do semestre letivo 2026.1:

CRITÉRIOS APROVADOS PELA CONGREGAÇÃO:

- 1º) Distribuição das bolsas conforme a proporcionalidade dos pedidos realizados pelos departamentos;
- 2º) Distribuição das bolsas de acordo com o regime de trabalho: dedicação exclusiva, 40h e 20h, respectivamente;
- 3º) Distribuição das bolsas com base na antiguidade na carreira docente;
- 4º) Distribuição das bolsas seguindo o princípio da rotatividade, último critério *ad referendum* com concordância das chefias departamentais.

Por fim, a distribuição das bolsas contemplará os docentes que não obtiveram bolsas nos semestres 2024.1., 2024.2., 2025.1. e 2025.2., seguindo o princípio da rotatividade, último critério *ad referendum* com concordância das chefias departamentais.

Após a realização dos cálculos e considerando a disponibilização de 16 (dezesesseis) bolsas para a Faculdade de Direito da UFBA, conforme o primeiro critério aprovado e o consenso estabelecido entre a Diretora da Faculdade e as Chefias de Departamento, a distribuição das bolsas foi definida da seguinte forma: 9 (nove) bolsas para o Departamento de Direito Privado, que havia solicitado 22 (vinte e duas) bolsas; 4 (quatro) bolsas para o Departamento de Direito Público, que solicitou 10 (dez) bolsas e 3 (três) bolsas para o Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais, que havia solicitado 8 (oito) bolsas. Assim, foi alcançado o total de 16 (dezesesseis) bolsas atribuídas à Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

Com base nos demais critérios foi concedida 1 (uma) bolsa de monitoria a cada um dos seguintes docentes para o semestre 2026.1:

1. Adriana Brasil Veira Wyzykowski (Direito Privado)
2. Ana Paula Rocha do Bomfim (Estudos Jurídicos Fundamentais)
3. Bernardo Silva de Lima (Direito Público)
4. Daniela Lima de Andrade Borges (Direito Público)
5. Fábio Periandro de Almeida Hirsch (Estudos Jurídicos Fundamentais)
6. Francisco Bertino Bezerra de Carvalho (Direito Público)
7. Gabriela Expósito Tenório Miranda de Moraes (Direito Público)
8. Isabela Fadul de Oliveira (Direito Privado)
9. Joseane Suzart Lopes da Silva (Direito Privado)
10. Lawrence Estivalet de Mello (Direito Privado)
11. Maurício Requião de Santana (Direito Privado)

12. Miguel Calmon Teixeira de Carvalho Dantas (Estudos Jurídicos Fundamentais)

13. Murilo Carvalho Sampaio Oliveira (Direito Privado)

14. Rodrigo Moraes Ferreira (Direito Privado)

15. Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho (Direito Privado)

16. Tício Spínola Gomes (Direito Privado)

N. Termos

Salvador, 02 de março de 2026



COMUNICAÇÃO Nº 74/2026 - FADIR (12.01.22)

(Nº do Protocolo: 23066.011641/2026-78)

(Assinado eletronicamente em 02/03/2026 14:10)

ADRIANA MARIA AURELIANO DA SILVA

CHEFE - TITULAR

DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)

Matrícula: ###709#8

(Assinado eletronicamente em 02/03/2026 14:16)

HERON JOSE DE SANTANA GORDILHO

CHEFE - TITULAR

DDPUB/FADIR (12.01.22.01)

Matrícula: ###301#1

(Assinado eletronicamente em 03/03/2026 10:04)

JONNAS ESMERALDO MARQUES DE VASCONCELOS

CHEFE - TITULAR

DEJF/FADIR (12.01.22.15)

Matrícula: ###812#9

(Assinado eletronicamente em 02/03/2026 14:15)

MONICA NEVES AGUIAR DA SILVA

DIRETOR(A) - TITULAR

FADIR (12.01.22)

Matrícula: ###256#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **74**, ano: **2026**, tipo: **COMUNICAÇÃO**, data de emissão: **02/03/2026** e o código de verificação: **7d256e5c01**